



Comprovante de Publicação

Nº: **43945**

Data/Hora Veiculação: **26/07/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.378/2018**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA RETIFICADO O DECRETO Nº 31.415/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, À FUNCIONÁRIA EFETIVA CHARLENE SULING ROMERO HORACIO, MATRÍCULA Nº 275, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, CORRESPONDENTES AO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I, CLASSE 01, NÍVEL 03, REFERÊNCIA T.**

Identificação:

3795/2018

Data Publicação

: **27/07/2018**

Completo

DECRETO Nº 32.378/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, ainda Processo Administrativo nº 012037/18 de 11/07/2018, e ainda Processo nº 0006614-32.2017.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná ? Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária, DECRETA Art. 1º - Art. 2º Art. 3º - Fica retificado o Decreto nº 31.415/2017 de 15 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 05 de setembro de 2017, à Funcionária Efetiva Charlene Suling Romero Horacio, matrícula nº 275, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério ? Docência I, Classe 01, Nível 03, Referência T e conforme previsto às fls. 15 do processo administrativo acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 6.916,39 (seis mil novecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.26 10:24:46 -03'00'